



000005

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº. 005/2023

Exercício: 2023

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDOS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Modalidade: PREGÃO R. DE PREÇOS

Tipo: Menor Preço por Item

Número do Edital: 005/2023

Data de início do processo: 21/03/2023

HISTÓRICO

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, Josiano de Aquino Silva, Secretário Municipal de Administração, certifico que aos 21 dias do Mês de março de 2023, autuei o presente processo (parte interna).

Josiano de Aquino Silva

Secretário Municipal de Administração

MEMORANDO INTERNO
21/03/2023

Da: Secretaria de Administração.

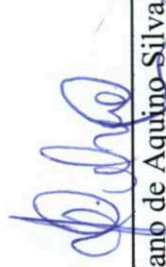
Para: Setor de Compras e Serviços

ASSUNTO: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS, COMPREENDENDO: REPAROS, ARBORIZAÇÃO, PODAGEM DE ÁRVORES, VARRIÇÃO, APLICAÇÃO DE HERBICIDA, CAPINA, COLETA E AFASTAMENTO DOS ENTULHOS, PINTURA DE MEIO FIOS, CARPINTARIA, MARCENARIA, PINTURA DE PRÉDIOS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA E OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), conforme solicitação em anexo.

Prezado Senhor,

Com vistas à necessidade de FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS, COMPREENDENDO: REPAROS, ARBORIZAÇÃO, PODAGEM DE ÁRVORES, VARRIÇÃO, APLICAÇÃO DE HERBICIDA, CAPINA, COLETA E AFASTAMENTO DOS ENTULHOS, PINTURA DE MEIO FIOS, CARPINTARIA, MARCENARIA, PINTURA DE PRÉDIOS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA E OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providências para a sua realização.

Atenciosamente,



Josiano de Aquino Silva

Secretário Municipal de Administração

MEMORANDO INTERNO
21/03/2023

Do: Setor de Compras e Serviços

Para: Comissão de Licitação

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Referente: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS, COMPREENDENDO: REPAROS, ARBORIZAÇÃO, PODAGEM DE ÁRVORES, VARRIÇÃO, APLICAÇÃO DE HERBICIDA, CAPINA, COLETA E AFASTAMENTO DOS ENTULHOS, PINTURA DE MEIO FIOS, CARPINTARIA, MARCENARIA, PINTURA DE PRÉDIOS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA E OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), descritas em anexo, para suprir a necessidade da Secretaria de Administração e fundo de saúde e educação, deste Município.

Senhor Presidente

Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade de FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS, COMPREENDENDO: REPAROS, ARBORIZAÇÃO, PODAGEM DE ÁRVORES, VARRIÇÃO, APLICAÇÃO DE HERBICIDA, CAPINA, COLETA E AFASTAMENTO DOS ENTULHOS, PINTURA DE MEIO FIOS, CARPINTARIA, MARCENARIA, PINTURA DE PRÉDIOS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA E OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), cujo montante exige a realização de licitação.

Sugerimos a modalidade: **PREGÃO R. DE PREÇOS R. DE PREÇO**, tipo Menor Preço por Item.

Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal contratação, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**.

No aguardo das providencias a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do **SENHORA PREGOEIRA**, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,



Sandra Eduarda Viana da Silva

Depto. De Compras

DESPACHO Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - TO, Em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Administração**, AUTORIZA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a proceder a abertura do procedimento licitatório na modalidade cabível para, **FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS, COMPREENDENDO: REPAROS, ARBORIZAÇÃO, PODAGEM DE ÁRVORES, VARRIÇÃO, APLICAÇÃO DE HERBICIDA, CAPINA, COLETA E AFASTAMENTO DOS ENTULHOS, PINTURA DE MEIO FIOS, CARPINTARIA, MARCENARIA, PINTURA DE PRÉDIOS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA E OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 10.510 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555/1000 e alterações e subsidiariamente 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 22 dias do mês de Março de 2023.


Ana Flávia Alves Silveira Monteiro
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

O Sr. responsável técnico pela escrituração e demonstração contábil de execução Financeira e Orçamentária do Município de CRIXÁS - TO, Estado do Tocantins.

CERTIFICA

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2023, verificou existir dotação consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes do objeto da licitação, na modalidade de Pregão - Presencial nº 005/2023, FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS, COMPREENDENDO: REPAROS, ARBORIZAÇÃO, PODAGEM DE ÁRVORES, VARRIÇÃO, APLICAÇÃO DE HERBICIDA, CAPINA, COLETA E AFASTAMENTO DOS ENTULHOS, PINTURA DE MEIO FIOS, CARPINTARIA, MARCENARIA, PINTURA DE PRÉDIOS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA E OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

A presente é verdade e dou fé.

Setor de Contabilidade do Município de Crixás - TO, aos 22 dias do mês de Março de 2023

DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO
CRC/TO sob nº TO-001089/0-3

ATESTADO

A Secretária Municipal de Finanças do Município de CRIXÁS - TO, no uso de suas atribuições legais **ATESTA** que existem recursos financeiros disponíveis para realizar a despesa decorrente do procedimento licitatório, modalidade **Pregão - Presencial Nº 005/2023, FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS, COMPREENDENDO: REPAROS, ARBORIZAÇÃO, PODAGEM DE ÁRVORES, VARRIÇÃO, APLICAÇÃO DE HERBICIDA, CAPINA, COLETA E AFASTAMENTO DOS ENTULHOS, PINTURA DE MEIO FIOS, CARPINTARIA, MARCENARIA, PINTURA DE PRÉDIOS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA E OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**.

O presente é verdade e dou fé.

Secretaria Municipal de Finanças do Município de Crixás - TO, aos 22 dias do mês de Março de 2023


Josiana de Aquino Silva
Secretário Municipal de Administração



000009

DECRETO N°. 084/2021

Crixás do Tocantins/TO, 26 de Fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre Nomeação de Pregoeira e Comissão de Apoio de Licitações e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins - TO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Apoio de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam para exercícios fiscal 2021:

- a) **MARINEZ OLIVEIRA MARINHO** - (Pregoeira)
- b) **EDILEUZA DE SOUZA MARINHO** - (Membro)
- c) **EDEMARIA DE SOUZA MARINHO** - (Membro)

Art. 2º - Fica a Senhora Pregoeira autorizada a proceder todas as modalidades de licitação visando cumprir o determinado pela Lei 8.666/93, e outros institutos jurídicos que também regulem a matéria.

Art. 3º - A equipe ora nomeada atuará também em licitações a serem realizadas na Prefeitura Municipal e pelos recursos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto N°. 052/2021 de 20 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2021.

~~Ana Flávia Alves S. Monteiro~~
Prefeita Municipal

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal

000010

Certificado

A Premier Treinamentos confere o presente certificado a
MARINEZ OLIVEIRA MARINHO

por sua participação e conclusão no curso
"Formação de Pregoeiros: Pregão Presencial e Eletrônico
(Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/05) Incluindo Sistema de
Registro De Preço (Decreto Federal 7.892/13)"
realizado nos dias 13 e 14 de Março de 2014
em Palmas - TO

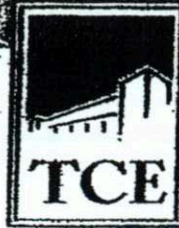

André Treinamentos
Coordenação


Marlene Nesi
Palestrante



000011

CONFERE COM ORIGINAL
Préfeitura Municipal de Goiás Tocantins-TO



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO TOCANTINS

Certificado

Certificamos que

MARINEZ OLIVEIRA MARINHO

participou da Reunião/Oficina Técnica de Orientação aos Jurisdicionados - 4ª e 5ª Relatorias, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 31 de maio de 2017, em Palmas/TO.

Manoel Pires dos Santos
Presidente do TCE-TO

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor Geral do Instituto de Contas

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço <http://ead.tce.to.gov.br/institutodecontas>

Autenticação: 832bdfbb6d7534ce95aaca1ddcae5d8a

210000

Certificado

CURSO COMPLETO DE LICITAÇÃO COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INCLUINDO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PREGOEIRO.

O ICOGESP – Instituto de Consultoria e Gestão Pública emite a **TRIPLA CERTIFICAÇÃO** a:

Marinez Oliveira Marinho

inscrito(a) no CPF n.º 014.585.181-83, o presente Certificado de Conclusão do CURSO COMPLETO DE LICITAÇÃO COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INCLUINDO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E REGISTRO DE PREÇOS, realizado nos dias 10 e 11 de dezembro de 2018, com carga horária de 16 horas.

Palmas, 11 de dezembro de 2018.

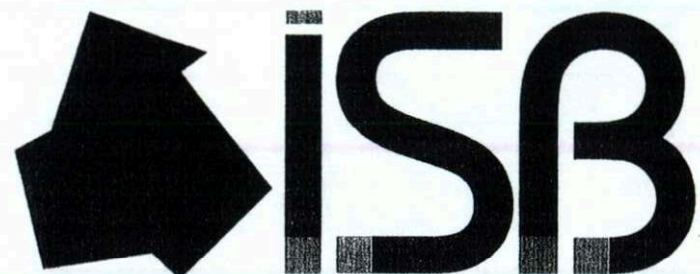

Prof. Adm. Ana Cristina Araújo
Instrutora


Lidiania Pereira Barros Còvalo
Administradora da ICOGESP

CURSO COMPLETO EM
LICITAÇÃO

ICOGESP

000013




Instituto Saturnino Bastos
Cursos & Treinamentos

2021

Certificamos que *Marinez Oliveira Marinho*

Participou do Curso atualizado de Pregão Presencial e Eletrônico, de acordo com o Novo Decreto 10.024/19 e a Nova Lei de Licitações e Contratos NR. 14.133/21, com Habilitação de Pregoeiro, nos dias 20 e 21 de maio/21 com carga horária de 16h, ministrado pelo Prof. Paulo Teixeira, em Palmas-TO.

Palmas, de 21 maio de 2021


Instituto Saturnino Bastos

DESPACHO

MARINEZ OLIVEIRA MARINHO, na qualidade de Pregoeira de licitação, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado para, FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS, COMPREENDENDO: REPAROS, ARBORIZAÇÃO, PODAGEM DE ÁRVORES, VARRIÇÃO, APLICAÇÃO DE HERBICIDA, CAPINA, COLETA E AFASTAMENTO DOS ENTULHOS, PINTURA DE MEIO FIOS, CARPINTARIA, MARCENARIA, PINTURA DE PRÉDIOS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA E OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Administração deste Município, constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedidas vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

Crixás - TO, 22 de Março de 2023.



MARINEZ OLIVEIRA MARINHO
Pregoeira
DECRETO: 070 de 12/09/2022

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO:

Autorizo, com fundamento no Pregão Presencial R. de Preços nº 005/2023, da lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS, COMPREENDENDO: REPAROS, ARBORIZAÇÃO, PODAGEM DE ÁRVORES, VARRIÇÃO, APLICAÇÃO DE HERBICIDA, CAPINA, COLETA E AFASTAMENTO DOS ENTULHOS, PINTURA DE MEIO FIOS, CARPINTARIA, MARCENARIA, PINTURA DE PRÉDIOS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA E OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), conforme solicitação fundamentada do Senhor Secretário municipal de Administração constante dos autos.

DETERMINO:

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecidas as formalidades legais.

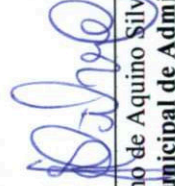
À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

CRIXÁS - TO, 22 de Março de 2023



Josiano de Aquino Silva
Secretário Municipal de Administração